

Emprego formal tem segundo melhor desempenho no ano P4

Nesta edição: Marília

R\$ 5

ANO 15
Nº 4.633

O DIA

29/09 a 05/10/2024

REGRA

Pleito não terá voto em trânsito

Eleitores que não estiverem em suas cidades não poderão votar; eleições municipais têm essa restrição

Página 7

ELEIÇÕES

Reprodução/Internet



Números mostram ainda que a maior parte é formada por mulheres

Jovens representam 10% do eleitorado em Marília

Levantamento do O DIA mostra que eleitores com 16 a 24 anos chegam a 17.677; total dos aptos a irem às urnas no dia 6 de outubro é de 172.844 P3

PREVENÇÃO

Motoristas correm riscos com fumaça nas rodovias ao redor de Marília

Campanha alerta para a situação e destaca como os usuários das rodovias devem se comportar ao encontrar um trecho com pouca ou nenhuma visibilidade

Página 5



Agência Gazeta

TARIFA

Outubro terá a bandeira mais cara



Esta é a primeira vez, desde agosto de 2021, que a bandeira mais cara do sistema é acionada

Página 5



CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA POR COVID-19 REGISTRAM AUMENTO P2

InfoGripe indica aumento de casos de síndromes respiratórias por covid-19

Agência Brasil

Em seis estados e no Distrito Federal, o cenário de aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 tem se mantido, segundo o Boletim InfoGripe divulgado hoje (26) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O crescimento do número de casos foi registrado em Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e São Paulo.

A análise aponta que, nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, já se observa a desaceleração do crescimento dos casos graves de SRAG por Sars-CoV-2. Já as ocorrências de SRAG por rinovírus, que atingem principalmente crianças e adolescentes de até 14

anos, mantêm a desaceleração ou queda em grande parte dos estados da região Centro-Sul e Nordeste, exceto no Ceará e Pernambuco, que ainda apresentam aumento do vírus.

Segundo a Fiocruz, dez das 27 unidades federativas apresentam indícios de crescimento de SRAG na tendência de longo prazo (últimas seis semanas): Acre, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima e Tocantins.

Apesar da diminuição do crescimento dos casos graves, o estudo mostra que a covid-19 ainda é a principal causa de mortalidade por síndrome respiratória entre os idosos, seguida pela influenza A.

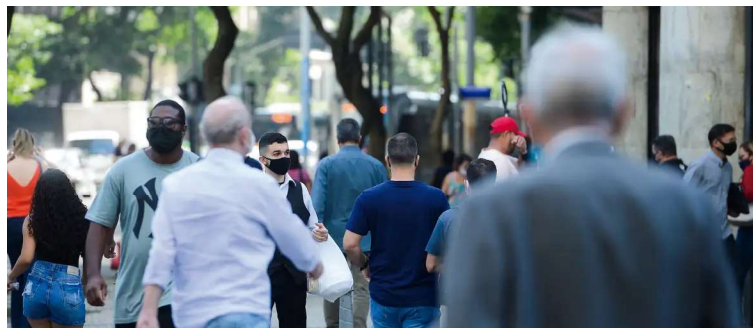
“É muito importante que todos os idosos e pessoas dos gru-

pos de risco busquem o posto de saúde e se vacinem contra a covid-19”, ressaltou a pesquisadora do Programa de Computação Científica da Fiocruz e do InfoGripe Tatiana Portella.

“Em relação às recomendações, é importante sempre usar máscaras em locais fechados com maior aglomeração de pessoas e dentro dos postos de saú-

de. Para as pessoas que moram em estados da Região Norte com aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, é também importante lembrar que já começou a campanha de vacinação contra a influenza A. Então todas as pessoas elegíveis a tomarem essa vacina devem buscar vacinar contra o vírus”, orienta a pesquisadora.

Tomaz Silva



Já as ocorrências por rinovírus mantêm desaceleração em quase todo o Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.220, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a Resolução nº 66, de 6 de setembro de 2024, que autoriza o remanejamento de recursos orçamentários do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia autorizado a remanejar recursos orçamentários do Departamento de Higiene e Saúde, conforme dispõe o art. 9º da Lei nº 3.169, de 27 de junho de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias:

ENTRADA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.09 – SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada
90 - 3.3.50.41.00.10.302.0042.2073 - 5 -
Contribuições.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

SAÍDA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.09 – SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços Da Atenção Especializada
96-3.3.90.39.00.10.302.0042.2073-5-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de setembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Rogério Monteiro de Barros
Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídico, Justiça e

Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.221, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional extraordinário suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fulcro no Decreto Municipal nº 6.218, de 3 de setembro de 2024, que declara situação de anormal, com situação de emergência no Município, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
02.10 – Serviço Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02.10.01 – Divisão de Agricultura e meio Ambiente
20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor Agricultura e meio Ambiente
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.39.00 (289) Outros Serviço de Pessoa Jurídica.....R\$ 450.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 – Poder Executivo
02.12 – Reserva de Contingência
02.12.01 – Reserva de Contingência
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Fonte – 01 – Tesouro
Total.....R\$ 450.000,00

Art. 3º. Este Decreto extraordinário entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de setembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Rogério Monteiro de Barros
Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídico, Justiça e

Cidadania

Eleitorado jovem representa 10,22% dos aptos a irem às urnas em sete dias

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

O eleitorado jovem de Marília representa 10,22% dos aptos a irem às urnas nas eleições municipais do próximo dia 6 de outubro, conforme levantamento feito pelo O DIA no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Esses eleitores têm entre 16 e 24 anos e somados chegam a 17.677.

Para o pleito que ocorre daqui sete dias, Marília conta com 172.844 eleitores aptos. Eles vão escolher o próximo prefeito e os vereadores para a legislatura que se inicia em 2025. Na comparação com o eleitorado jovem das eleições municipais anteriores, de 2020, o total de 2024 é menor. Naquele ano, eram 20.048, o que correspondia a 11,20% dos aptos à votação. Já no último pleito, que escolheu o presidente da República, em 2022, os jovens representavam 11% dos aptos, que chegavam a 181.389.

Entre os jovens de 16 e 17 anos, para os quais o voto não é obrigatório, Marília tem 144 e 363 aptos este ano. Com 18 a 20 anos são mais 6.108, e os com idade de 21 a 24 somam 11.062, que devem

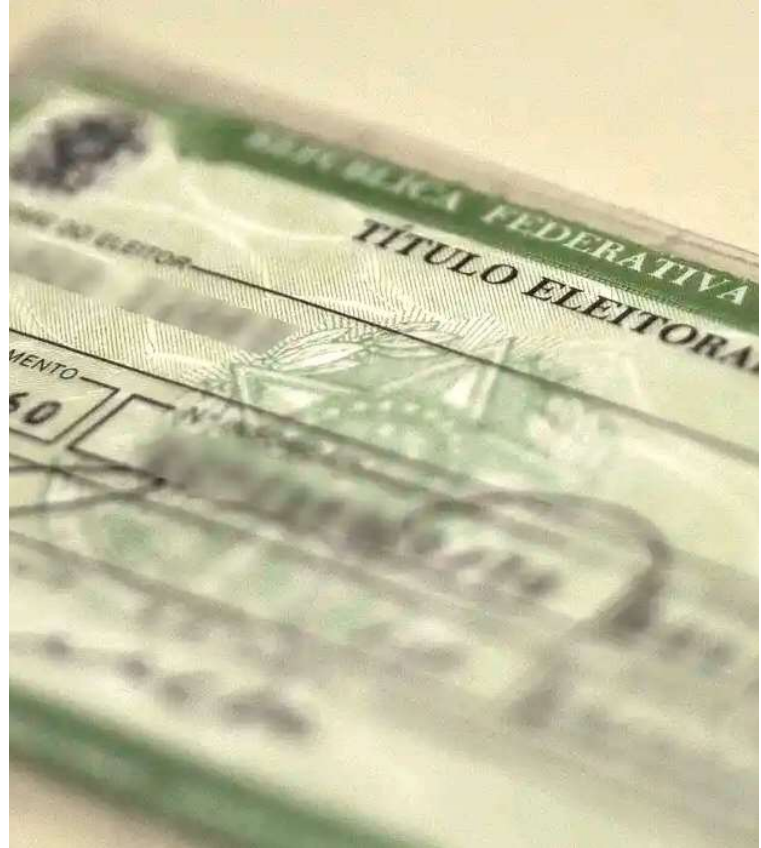
cumprir com a obrigação no dia 6.

Os números do TSE mostram ainda que, do eleitorado jovem em Marília, a maior parte é formada por mulheres, que representam 51% (9.015). Homens correspondem a 49%, ou seja, 8.662. O grau de escolaridade da maior parte destes eleitores é o ensino médio completo, com 59%, seguido pelo ensino médio incompleto, que somam 36%. Analfabetos representam 0,17% e os que apenas leem e escrevem são 0,11%.

No país, o número de jovens eleitores apresentou aumento em 2024, conforme o TSE, de 78% em relação a 2020 entre a faixa etária de 16 e 17 anos. Em 6 de outubro, um total de 155.912.680 poderão ir às urnas para eleger seus representantes e, desse total, 20.164.525 têm entre 16 e 24 anos, o que representa 12% do eleitorado, sendo 10.219.777 mulheres (51%) e 9.944.748 homens (49%).

CAMPANHAS /O Tribunal promoveu diversas campanhas ao longo dos últimos meses para incentivar a juventude a se alistar e participar do processo eleitoral. Entre as prin-

Marcello Casal Jr./Agência Brasil



Titulo de eleitor; os jovens com idade entre 16 e 24 anos chegam a 17,6 mil em Marília

cipais ações, a “Semana do Jovem Eleitor”, realizada de 18 a 22 de março, destacou-se por incentivar adolescentes de 16 a 18 anos a emitirem o primeiro título de eleitor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.222, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Gestor da Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeitura Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Gestor da Assistência Social, bem como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pompeia – SP, o servidor conforme abaixo relacionado:

Gestor da Assistência Social:

Marcelo Henrique de Abreu Mazega

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social:

Marcelo Henrique de Abreu Mazega

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 18 de setembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, publicado e afixado como de costume na data supra.

Rogério Monteiro de Barros

Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

Valor da publicação: R\$ 5,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

DEPARTAMENTO DE
HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



EDITAL

O Departamento de Higiene e Saúde comunica a todos os interessados que no dia 27 de Setembro de 2024 às 10:00 horas, será realizada Audiência Pública, conforme determina Lei Complementar 101/00, Lei complementar 141/2012 e Lei Federal 8689/93 Artigo 12, para prestação de contas dos recursos aplicados na saúde, referente ao Segundo Quadrimestre do ano de 2024, tendo como local para sua realização as dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Joao da Costa Vieira, 584 na cidade de Pompéia-SP.

Pompéia, 20 de Setembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Valor da publicação: R\$ 19,20.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Marília tem segundo melhor saldo do ano no emprego formal em agosto

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

Marília registrou em agosto o segundo melhor saldo do emprego com carteira assinada no ano, segundo dados divulgados pelo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), órgão que é ligado ao Ministério do Trabalho. No mês passado, foram admitidos 3.264 trabalhadores e dispensados 2.832, o que gerou um saldo de 432, que perde apenas para o de janeiro, com 515 empregos celetistas.

O saldo de agosto de 2024 é superior ao registrado no mesmo mês do ano anterior; em 2023, ficou em 208. Em relação a julho, o total também é maior, já que no sétimo mês de 2024, a diferença entre admissões e desligamentos foi de 230.

O Caged mostra que os setores que apresentaram os melhores saldos no mês passado foram serviços, com 258, e a indústria, com 63. Construção e comércio registraram saldos parecidos, com 58 e 57, respectivamente. A agropecuária foi o único setor que teve resultado negativo, com saldo de menos quatro postos formais.

Na comparação com muni-

cípios do mesmo porte, Marília só é superada por São Carlos em agosto deste ano, que apresentou saldo de 480, de acordo com os dados do Ministério do Trabalho. Araraquara conseguiu um saldo de 213 empregos celetistas e Presidente Prudente de 343.

No oitavo mês de 2024, do saldo registrado, 225 são em-

pregos ocupados por mulheres e 207 por homens. A idade que prevalece é de 18 a 24 anos e o grau de escolaridade o ensino médio completo. Entre os grupos com melhores saldos estão trabalhadores da produção de bens e serviços industriais, de serviços administrativos e de serviços, comércio e mercados.

ACUMULADO /Quando analisados os números do acumulado do ano, Marília apresenta um saldo de 2.473, com destaque para serviços (1.102) e a indústria (620) novamente. Comércio vem em terceiro lugar, com saldo de 538, enquanto a construção tem 229. O estoque do emprego formal no município atualmente é de 70.391.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Carteira de Trabalho; cidade de Marília apresenta segundo melhor saldo do ano entre os municípios que têm mesmo porte



Unimed 
Marília

Empresarial

Um plano que mantém a sua empresa ativa

Plano a partir de 1 vida

25%
desconto para out. e nov./2024

CONTRATE AGORA (14) **3402.2522**

Condições válidas para adesão de novos contratos Empresariais no mês de outubro/2024. Contratação à partir de 01 vida para Empregado Individual. *Desconto de 25% na mensalidade de outubro e novembro/2024 correspondentes ao novo contrato com cumprimento de carências. **Carência zero para consultas e exames simples. Redução de 180 para 150 dias nos exames especializados. Carência de 180 dias nas sessões de fisioterapia, psicoterapia, fonoaudiologia e atendimento nutricional. 180 dias nas internações clínicas, cirúrgicas e psiquiátricas. 300 dias para internação obstétrica (parto) e 02 anos para DLP - Doenças e Lesões Pré-Existentes. Válido para titulares e dependentes elegíveis ao contrato. Para mais informações, consulte (14) 3402-2522.

Fumaça coloca em risco os motoristas que passam pelas rodovias de Marília

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A concessionária que administra a rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, a SP-333, montou uma campanha para alertar os motoristas sobre o risco com os incêndios causados próximos à pista. A ação “Não Entre na Fumaça” destaca como os usuários da rodovia devem se comportar quando encontrar um trecho com pouca ou até mesmo nenhuma visibilidade.

De acordo com a Entrevias, o período de estiagem e os ventos aumentaram a incidência dos focos de incêndio, que podem ocorrer por vários motivos, como: lixo, garrafas de vidro, lançamento de pontas de cigarros, utilização de fogo para limpeza de terrenos, queima de lixo, fogueiras,

queimadas para fins agrícolas não autorizadas, entre outros. A empresa informa que os motoristas devem redobrar a atenção, reduzir a velocidade e nunca seguir quando avistar a cortina de fumaça na rodovia.

A concessionária explica que, em caso de incêndio ao longo do trecho rodoviário, é preciso fechar os vidros, manter distância segura do veículo da frente, trafegar com farol baixo aceso, procurar um local seguro para estacionar, não parar na faixa de circulação ou acostamento e acionar ajuda pelo telefone da empresa, que é o 0800-300-0333.

A Entrevias também comunica que desde junho faz parte da “Operação SP Sem Fogo”, que segue até outubro. O objetivo da ação é a prevenção e rapidez nos atendimentos de incêndio e, até

mesmo, a interdição da rodovia em caso de muita fumaça, que são feitas com a aprovação da

Polícia Militar Rodoviária e só ocorrem quando a segurança dos veículos está em risco.

Arquivo Pessoal



Marília encoberta por fumaça vista a partir da SP-333; ação alerta motoristas

Outubro terá bandeira tarifária mais cara do sistema nas contas de luz

Agência Brasil

A bandeira tarifária para o mês de outubro será vermelha patamar 2, com cobrança extra de R\$ 7,877 na conta de luz para cada 100 quilowatts-hora (kWh) de energia elétrica consumidos. Esta é a primeira vez, desde agosto de 2021, que a bandeira mais cara do sistema criado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) é acionada.

Segundo a Aneel, um dos fatores que determinaram o acionamento da bandeira vermelha patamar 2 foi o risco hidrológico, ou seja, a baixa previsão de chuva para os reservatórios das hidrelétricas. Também teve influência a elevação do preço do mercado de energia elétrica em outubro.

Uma sequência de bandeiras verdes foi iniciada em abril de 2022 e interrompida apenas em julho de 2024

com bandeira amarela, seguida da bandeira verde em agosto, e da vermelha, patamar 1, em setembro. No mês passado, a Aneel chegou a anunciar a bandeira vermelha patamar 2 para setembro, mas corrigiu a informação dias depois.

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Interligado Nacional gerar a energia

usada nas casas, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias, considerando fatores como a disponibilidade de recursos hídricos, o avanço das fontes renováveis, bem como o acionamento de fontes de geração mais caras como as termelétricas.

As cores verde, amarela ou vermelha (nos patamares 1 e 2) indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração, sendo a bandeira vermelha a que tem custo maior, e a verde, sem custo extra.

Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica, as bandeiras permitem ao consumidor um papel mais ativo na definição de sua conta de energia. “Ao saber, por exemplo, que a bandeira está vermelha, o consumidor pode adaptar seu consumo para ajudar a reduzir o valor da conta”, avalia a agência.

Marcelo Camargo



Baixa previsão de chuva motiva acionamento de bandeira de maior custo do sistema



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia – Extrato 08/2024
Grupo de Vigilância Sanitária – Agosto de 2024

Assunção de Responsável Técnica Substituta

Drogaria e Perfumaria Kera Oliva Ltda – CNPJ: 52.507.863/000153
Av. Nove de Julho, 82 – Paulópolis/Pompeia – SP
CEVS: 354000201-477-000052-1-5 – Deferido: 27/08/2024
Responsável Legal: Allan Bezerra Oliva
Responsável Técnico: Clarissa Zanoni Kera
Resp. Técnico Substituto: Rita de Cássia Ferreira dos Santos Alves

Alteração de Responsável Legal

De: André dos Santos Moro – **Para:** Cleber Gustavo Rotoli Baldelin
Unimed de Marília Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ: 66.872.888/0008-37
Rua Expedicionário de Pompeia, 492 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-863-000340-1-0 - Deferido: 05/08/2024
Responsável Legal: Cleber Gustavo Rotoli Baldelin
Responsável Técnico: André dos Santos Moro

De: Ruy Yoshiaki Okaji - **Para:** Cleber Gustavo Rotoli Baldelin
Unimed de Marília Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ: 66.872.888/0010-51
R. Luiz Selani Neto, 345 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-863-000338-1-2 – Deferido: 05/08/2024
Responsável Legal: Cleber Gustavo Rotoli Baldelin
Responsável Técnico: Vicente Totti Neto

Alteração de Responsável Técnico

De: Marcelo Garcia Zilio - **Para:** Amanda Martins Ramos
D.H.S – U.B.S. Valdir Alves Pereira – CNPJ: 57.266.025/0001-59
Rua Dr. Mário de Andrade Bastos, - Pompeia – SP
CEVS: 354000201-863-000271-1-1 – Deferido: 13/08/2024
Responsável Legal: Antônio Sérgio Aparecido Marques
Responsável Técnico: Amanda Martins Ramos
Responsável Técnico Substituto: Isabela Gregório Avelar

De: Joseli Assem Bersaneti- **Para:** João Paulo Alvarez
Máquinas Agrícolas Jacto S/A - CNPJ: 55.064.562/0013-24
Av. Perimetral, 901 Pompeia SP
CEVS: 354000201-838-000290-1-7 - Deferido: 09/08/2024
Responsável Legal: Ricardo Seiji Bernades Nishimura
Responsável Técnico: João Paulo Alvarez

Alteração de Endereço

De: Rua Pedro Palone, 90 – **Para:** Rua Santiago Martins Corral, 498
Karen Fernandes Madi Priedols - CPF: 214.920.058-94
Rua Santiago Martins Corral, 498 - Pompeia SP
CEVS: 354000201-863-000295-1-3 (Consultório) Validade 16/02/2025
CEVS: 354000201-863-000296-1-0 (Raio X) Validade 16/02/2025
Responsável Legal / Técnico: Karen Fernandes Madi Priedols

Emissão de Licença de Funcionamento

51.572.224 Denise de Souza Oliveira – ME – CNPJ: 51.572.224/0001-09
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 197 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-471-000127-1-8 – Deferido: 13/08/2024
Responsável Legal: Denise de Souza Oliveira Martins

Neusa Martins Zanette de Souza – ME – CNPJ: 44.839.230/0001-14
Rua Dr. Durval de Carvalho e Silva, 62 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-561-000655-1-0 – Deferido: 28/08/2024
Responsável Legal: Rodrigo Pereira

Renovação de Licença de Funcionamento

Ana Cláudia Simões – CPF: 167.615.758-18
Rua Embaixador Macedo Soares, 245 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-863-000171-1-6 - Validade: 14/08/2025
Responsável Legal/Técnico: Ana Cláudia Simões

Carla Cursi de Carvalho - CPF: 349.231.568-21
Rua Clementino José de Paula, 538 - Pompeia – SP
CEVS: 354000201-865-000130-1-3 - Validade: 28/08/2025
Responsável Legal e Técnico: Carla Cursi de Carvalho

Carla Telles da Cruz 33291914813 – CNPJ: 30.115.925/0001-49
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 08 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-471-000082-1-4 – Validade: 12/08/2025
Responsável Legal: Carla Telles da Cruz

Carlos Alves Pereira - CNPJ: 11.918.065/0001-37
Rua Mário Peceguini, 184 - Pompeia SP
CEVS: 354000201-471-000045-1-0 - Validade: 14/08/2025
Responsável Legal: Carlos Alves Pereira

Carolina Gabriela Duarte – ME – CNPJ: 34.317.071/0001-34
Rua Alberto Bernardes dos Santos, 84 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-561-000563-1-6 - Validade: 09/08/2025
Responsável Legal: Carolina Gabriela Duarte

Dalva Maria de Castro Salgueiro – CPF: 085.571.938-90
Rua Pedro Palone, 260 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-863-000198-1-0 – Validade: 09/08/2025
Responsável Legal/ Técnico: Dalva Maria de Castro Salgueiro

Daniela Martins de Oliveira 36191298862 – ME – CNPJ: 46.479.113/0001-12
Av. Nove de Julho, 36 – Paulópolis / Pompeia – SP
CEVS: 354000201-562-000071-1-0 – Validade: 12/08/2025
Responsável Legal: Daniela Martins de Oliveira

Danielle Victória Lauretti 43158367882 – ME – CNPJ: 43.600.822/0001-16
Rua Senador Rodolfo Miranda, 225 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-960-000217-1-7 – Validade: 12/08/2025
Responsável Legal: Danielle Victória Lauretti

Elder Amorim da Silva – CNPJ: 27.919.445/0001-26
Rua João da Costa Vieira, 726 – pompeia – SP
CEVS: 354000201-471-000075-1-0 – Validade: 12/08/2025
Responsável Legal: Elder Amorim da Silva

Eliane Kashima de Moraes – CNPJ: 17.936.294/0001-60
Rua Carlos Bueno de Toledo, 103 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-561-000338-1-2 – Validade: 22/08/2025
Responsável Legal: Eliane Kashima de Moraes

Fabiana Caparros da Silva - CPF: 20025585827
Rua Adelino Roque, 69 Pompeia SP
CEVS: 354000201-869-000016-1-9 Validade: 09/08/2025
Responsável Legal/Técnica: Fabiana Caparros da Silva

João Maciel Garcia – ME – CNPJ: 64.971.989/0001-63
Rua João da Costa Vieira, 678- Pompeia /SP
CEVS: 354000201-477-000012-1-0 – Validade: 05/08/2025
Responsável Legal/Técnico: João Maciel Garcia
Responsável Técnico substituto: Leonardo Abucarma Garcia

José Aparecido Gimendes 54083915820 – CNPJ: 25.287.225/0001-00
Rua Quintino Bocaiuva, 805 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-561-000481-1-9 – Validade: 12/08/2025
Responsável Legal: José Aparecido Gimendes

Leandro Aguiar da Silva – ME – CNPJ: 48.390.599/0001-43
Rua Santiago Martin Corral, 86 – pompeia - SP
CEVS: 354000201-471-000118-1-9 – Validade: 09/08/2025
Responsável Legal: Leandro Aguiar da Silva

Marisa Sumie Takaki Braga & Cia Ltda ME - CNPJ: 03.782.148/0001-13
Dr. José de Moura Resende, 232 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-561-000031-1-5 - Validade: 13/08/2025
Responsável Legal: Marisa Sumie Takaki Braga
Mptran Medicina do Tráfego – ME – CNPJ: 47.480.204/0001-30
Rua Senador Rodolfo Miranda, 237 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-863-000320-1-8 – Validade: 24/08/2025
Responsável Legal / Técnico: Caio Cesar Gabrielli Belmont

Eleições municipais não têm voto em trânsito e justificativa precisa ser feita

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Os mais de 230 mil eleitores que não estiverem em uma das 11 cidades da área de cobertura do O DIA não poderão votar em trânsito no dia 6 de outubro. O aviso é do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que esclarece sobre as regras durante o pleito municipal e destaca que essa possibilidade não está disponível em 2024.

De acordo com a Justiça Eleitoral, o eleitor que não comparecer às urnas deverá justificar a ausência na votação. O prazo para justificativa é de 60 dias após cada turno, que conta como uma eleição. Deixar de votar acarreta em falta e, a partir da terceira au-

sência sem justificativa, o eleitor é punido e pode ter o título cancelado para as próximas eleições. Quem está no exterior não vota e, portanto, não precisa justificar.

No dia da eleição, o cidadão pode fazer sua justificativa de ausência por meio do aplicativo E-Título da Justiça Eleitoral ou por meio de pontos físicos montados pelos Tribunais Regionais Eleitorais. A declaração de ausência pode ser feita também após as eleições. Nesse caso, o eleitor deve preencher um formulário e entregá-lo no Cartório Eleitoral mais próximo.

Assim que for aceita, a justificativa será registrada no histórico do título do eleitor.

Marcelo Camargo



Eleitores não poderão votar em trânsito durante o pleito do dia 6 de outubro

Se ela for indeferida, será necessário quitar o débito com a Justiça Eleitoral. O histórico de justificativas eleitorais, com a respectiva eleição em que a pessoa se ausentou, também pode ser consultado no aplicativo.

O eleitor que não votar e

deixar de justificar por três vezes consecutivas pode ter o título suspenso ou cancelado. A medida cria diversas dificuldades, como ficar impedido de tirar passaporte, fazer matrícula em escolas e universidades públicas e tomar posse em cargo público após prestar concurso.

VOTO CONSCIENTE
NO VEREADOR FISCALIZADOR
E NA VOZ DO POVO

CNPJ: 56.866.745/0001-10 VAL 450,00



ZÉ LUIZ
TOFFOLI

13999

NAYARA teclé **50**
para **prefeita**
Henrique Neves para vice-prefeito

COLIGAÇÃO: MARÍLIA DE TODAS AS LUTAS







Responsável Legal / Técnico: Daniel Assis de Siqueira

Sérgio Luiz Cristanello - CNPJ 24.197.664/0001-50
Rua Pedro Palone, 40 - Pompeia SP
CEVS: 354000201-561-000477-1-6 - Validade: 14/08/2025
Responsável Legal: Sérgio Luiz Cristanello
Valdecir Aparecido Rodrigues - CNPJ: 23.603.163/0001-64
Rua Mariano Falcão, 91 - Jardim Primavera - Pompeia / SP
CEVS: 354000201-561-000474-1-4 - Validade: 14/08/2025
Responsável Legal: Valdecir Aparecido Rodrigues

Baixa CNAE isento de Licença Portaria CVS 11/23

Everton Pereira de Souza 29381852863 - ME - CNPJ: 48.016.722/0001-60
Rua Alberto Pasquallini, 165 - Pompeia - SP
CEVS: 354000201-561-000638-1-9 - Deferido: 19/08/2024
Responsável Legal: Everton Pereira de Souza

Paula Letícia Faria Chagas - CPF: 439.19749839
Rua Dr. José de Moura Resende, 665 - Pompeia - SP
CEVS: 354000201-865-000226-1-6 - Deferido: 19/08/2024
Responsável Legal/Técnica: Paula Letícia Faria Chagas

Baixa por encerramento de Atividade

Valor da publicação: R\$ 34,56.
Conforme Lei Municipal N° 2.650, de 30 de março de 2016

Baixa por encerramento de Atividade

Rodrigo Pereira - ME - CNPJ: 15.171.964/0001-70
Rua Dr. Durval de Carvalho e Silva, 150 - Pompeia - SP
CEVS: 354000201-561-000317-1-2 - Deferido: 28/08/2024
Responsável Legal: Rodrigo Pereira

50.547.951 Tamiris dos Santos Vieira - ME - CNPJ: 50.547.951/0001-53
Rua Toshi Yassuda, 177 - Pompeia - SP
CEVS: 354000201-471-000116-1-4 - Deferido: 19/08/2024
Responsável Legal: Tamiris dos Santos Vieira

Termo de Inutilização de Medicamentos Controlados e Outros

Delegacia de Polícia de Pompeia - Termo: nº. 1300 - Série: AAA
Drogaria e Perfumaria Bio Farma Ltda - ME - Termo nº. 1301 - Série: AAA
Drogaria Cathedral Ltda - Termo nº. 1302 - Série: AAA

O Diretor da Vigilância Sanitária do Município de Pompeia defere os comunicados citados; onde os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente, respondendo civil e criminalmente pelo seu não cumprimento; sujeitando-se inclusive ao cancelamento dos respectivos documento.

TAUSTE DELIVERY

ENTREGA*
EXPRESS

RECEBA EM ATÉ **2H**



*Limite 20 itens



QUANTO TAUSTE MELHOR

TAUSTE



+ DE 2 MILHÕES
EM PRÊMIOS



CADASTRE-SE E PARTICIPE!

Confira o regulamento completo em www.tauste.com.br/clubetauste.
Certificado de autorização N° 04.036614/2024

Clube
TAUSTE

*Sugestão de consumo. Prêmios pagos em certificados de barras de ouro.
** Prêmios em mercadorias do estoque das lojas de Tauste Supermercados, sem direito de saque.

OFERTAS VÁLIDAS PARA AS LOJAS DE MARÍLIA DE 27 A 30 DE SETEMBRO DE 2024

Arroz Solito Premium Tipo 1/ Pct 5kg
28,98

Limite por CPF 6 Un.

Leite Condensado Paulista Semidesnatado/ Tp 395g
4,89

Cerveja Amstel Lager/ Lt 269ml
2,39

Cerveja Heineken/ Lt 350ml
4,98

Refrigerante Coca-Cola s/ Açúcar/ Lt 220ml
2,29

Bombom Nestlé Especialidades/ Cx 251g
10,98

Limite por CPF 6 Un.

Chocolate Lacta Bis Wafer/ Cx 100g
4,99

Feijão Carioca Solito/ Pct 1kg
5,59

Limite por CPF 6 Un.

Extrato de Tomate Fugini/ Sachê 300g
2,35

Refrigerante Coca-Cola/ Pet 1L
5,79

Biscoito Marilan Água e Sal/ Pct 300g
5,69

Leite em Pó Ninho Integral Forti +/ Lt 380g
16,59

Papel Higiênico Personal Vip F. D. Neutro 30m Lv+ Pg-/ Pct 12un
14,89

LEVE 12 PAGUE 11

Bebida Láctea Batavo/ Bj 510g
4,98

Coxão Mole Fresco Granel/ Kg
31,89

Limite por CPF 5 Kg

Batata Doce Rosada/ Kg
2,95

Beterraba/ Kg
3,47

Mamão Formosa/ Kg
5,67

Uva Autumn Crisp/ Bj 500g
8,75

Melão Doce/ Redinha/ Kg
5,95

Tomate Longa Vida/ Kg
3,65

Ovo Caipira Label Rouge/ Bj 20un
27,90

Receba nossas ofertas no seu WhatsApp.

OU DIGITE O NÚMERO
(14) 99169-8796

Adicione em seus contatos, envie um "Oi" e escolha a loja que deseja receber as ofertas!

Cheque s/ Juros **08/11** Cheque c/ Juros **10/01**

Ofertas válidas para as lojas físicas de 27 a 30 de Setembro de 2024, ou enquanto durar o estoque neste período.